



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº. 025/2014

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37, inciso III e IV, da Constituição Federal e com fundamentado no item 14.22 do Edital 001/2012, de 21 de março de 2012.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica prorrogado o prazo do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos para os cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, com base no item 14.22 do Edital 001/2012 de 21 de março de 2012, de Resultado Final homologado no Diário Oficial em 08 de junho de 2012, pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 06 de junho de 2014.

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, EM 06 DE JUNHO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL